

## ATA Nº 02/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do corrente, reuniram –se na sala de reuniões da Amplanorte o colegiado de veterinários da Amplanorte. Leonardo deu boas vindas a todos, e como primeiro item da pauta, convidou o jurídico da Amplanorte para tirar dúvidas pertinentes à legislação. Luis Glinski se apresentou, perguntando as dúvidas sobre lei. Leonardo explanou sobre o SISB, onde a ideia é criar uma normativa regional, padronizando as questões legais nos municípios, falou que na CIDASC e Epagri tem muitas portarias e instruções normativas e que podem utilizar no município como referência , perguntou se as partes específicas tem autonomia. Luis falou que a norma específica da vigilância sanitária é municipal, e que na pratica é feita por portaria. Luis falou que portaria é designado ao ato de pessoal, pediu para verificar com cada município na sua lei orgânica, na qual por instrução normativa. Sobre o entreposto se na Lei municipal não menciona, precisa de uma portaria para regularizar. Se for do município é norma especial, se for da região é estadual. Falou que cada município tem que autorizar. Matheus disse que fez por decreto, com um modelo parecido com a CIDASC. Luis disse para utilizar norma de conselho veterinário. Leonardo comentou sobre a atribuição, onde não fala especificamente, onde ele acha que precisa este poder de “ policia” através de uma portaria. Sobre a vigilância sanitária é vinculada a secretaria de saúde. Luis falou para regulamentar, colocando as atribuições. Telma falou que o SISB foi uma novidade, mas o serviço de inspeção municipal precisa estar igual ao federal, no qual precisa ter uma padronização. Luis falou para criar uma carreira de fiscalização no município, estruturando a vigilância, tendo um serviço municipal de vigilância, pediu para ver qual o poder que a lei municipal atribui, e depois normativa. Canoinhas falou que precisa ter uma lei mais enxuta e depois faz uma instrução normativa específica. Leonardo disse que está faltando uma parte específica. Leonardo disse que no município a maioria são leis ordinárias e decretos. Luis disse que não acha correto o veterinário assinar a instrução, sendo que a responsabilidade é do secretário. Adrian disse que a lei existe mas não é efetiva na fiscalização do SIM. Luis falou para instituir uma lei simples, e precisa ver o que vai regulamentar por decreto, pediu para usar as normas federais e estaduais notificando os órgãos competentes. Matheus disse que as pequenas indústrias não querem aderir ao SISB. Luis sugeriu para colocar na lei a destinação das taxas, criando um fundo. Telma sugeriu reunir os secretários e passar a instrução normativa para os municípios da Amplanorte. Leonardo sugeriu que cada um analisar a lei no seu município, e para a próxima reunião sobre os entrepostos, criar uma regulamentação via colegiado, um decreto específicos para todos os municípios. Jacson

sugeriu o ESPOA, pegar o esqueleto e adaptar ao decreto. Leonardo disse que o problema é interpretação. Leonardo disse para sair com o documento via colegiado, através de um consenso, regularizando e entregando aos secretários de agricultura. Jacson falou que o objetivo é que na próxima reunião esteja com o regulamento pronto do entreposto. Matheus falou para que cada um visse a estrutura mínima do entreposto, os mínimos, citando padrões. Nada mais havendo a tratar, encerrou –se a reunião.